



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 124/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o disposto no artigo 1º, § 13, da Resolução Administrativa n° 5/2013,

R E S O L V E

PRORROGAR, até 9.7.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 93/2017, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanda Maria Ferreira Lustosa'.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora